



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HUMANIDADES ANEXO VI – NORMAS PARA A ORGANIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HUMANIDADES DO PPGEH

Anexo VI ao Regulamento Geral do PPGEH. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades do Instituto Federal do Espírito Santo estabelece as normas para a organização o Seminário de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades (SENHUM) PPGEH/Ifes.

Art. 1º O Seminário de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades (SEHUM) consiste principalmente na apresentação dos projetos de pesquisa concluído por cada discente primeiro semestre. Será realizado no final do primeiro semestre, ou, no máximo no início do segundo semestre.

Art. 2 Durante o SEHUM cada discente apresenta seu projeto de pesquisa para uma banca examinadora composta por pelo menos dois professores. As bancas deverão ser aprovadas pelo CPG.

Art. 3º O SEHUM deverá ser planejado e executado por uma Comissão de Pós-graduação, indicada pelo CPG, formada de docentes e discentes e presidida por um docente permanente do PPGEH.

Art. 4º O processo de realização do SEHUM deverá ser registrado na Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação como Evento de Pós-Graduação.

Art. 5º O projeto não aprovado pela banca deverá ser refeito e apresentado novamente a outra banca, constituída pelo CPG, num prazo de até dois meses do encerramento do SEHUM.

Art. 6º Os casos omissos serão apresentados ao CPG.

Vitória, 28 de maio de 2018.

Colegiado do PPGEH Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Humanidades

Antonio Donizetti Sgarbi

Leonardo Bis dos Santos

Dilza Côco

Eliana Mara Pallerano Kuster

Nelson Martinelli Filho

Priscila de Souza Chisté

Letícia Queiroz de Carvalho